

LEI Nº 2314/2019, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

“Acrece vagas em cargos públicos, de natureza efetiva, criados no Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores do Município de Caçu-GO, definido na Lei Municipal nº 1301, de 02 de abril de 2002, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU/GO, por seus Vereadores, **APROVA**, e eu, **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, **SANCIONO** a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

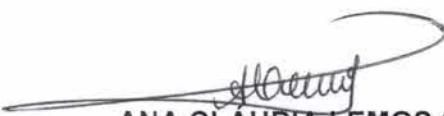
Art. 1º. Ficam acrescidas as vagas dos cargos públicos, de natureza efetiva, criados no Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores do Município de Caçu-GO, definido na Lei Municipal nº 1301, de 02 de abril de 2002 e alterações, dos seguintes cargos:

Nomenclatura do Cargo	Vagas Existentes	Vagas criadas	Total Vagas
Assistente Social	5	5	10
Biólogo	2	3	5
Enfermeiro	19	11	30
Motorista Niv I	30	10	40
Psicólogo	5	2	7
Recepção Niv I	14	4	18
Técnico Enfermagem	20	5	25
Técnico em Raio X	2	3	5

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente lei serão suportadas por rubrica própria constante do orçamento vigente e subsequentes.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de dezembro de 2019.



ANA CLÁUDIA LEMOS OLIVEIRA
Prefeita Municipal